

CÂMARA COMEMORA 223 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOSSO MUNICÍPIO COM SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRARIAS



No dia 19 de setembro de 2013, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou Sessão Solene para entrega de honrarias, homenageando cidadãos que contribuem para o desenvolvimento de nosso Município.

Página 2

CÂMARA LANÇA SELO COMEMORATIVO AOS 223 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

A Câmara Municipal, juntamente com o Ministério das Comunicações, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, lançaram durante a Sessão Solene realizada dia 19 de setembro o selo personalizado comemorativo aos 223 anos de Emancipação Política do nosso Município.



PLENÁRIO APROVA PROJETO DE LEI QUE CONCEDE REAJUSTE NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Página 2

FIQUE ATENTO: É LEI

Já foi sancionada a Lei decorrente do Projeto de Lei nº 069/2013. A Lei nº 5.534, de 30 de agosto de 2013, garante aos usuários do SUS, no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete, a informação sobre as atividades exercidas pelos órgãos e entidades integrantes deste sistema, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços.

Página 2

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 3

FIQUE ATENTO: É LEI

Já foi sancionada a Lei decorrente do Projeto de Lei nº 069/2013, aprovado por unanimidade em Plenário. A Lei nº 5.534, de 30 de agosto de 2013, regulamenta o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, garantindo aos usuários do SUS, no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete, a informação sobre as atividades exercidas pelos órgãos e entidades integrantes deste sistema, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços.

O Executivo Municipal terá o prazo de 90 dias, conforme expresso na referida Lei, para disponibilizar as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias a serem realizados pelo SUS. O nome dos pacientes não será divulgado, eles se identificarão pelo número do cartão do SUS. Na listagem ainda constará o número de protocolo de identificação; a data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica; aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos; relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico e relação dos pacientes já atendidos. O objetivo dessa Lei é facilitar o controle dos cidadãos sobre a posição em que eles se encontram na fila para realização de procedimentos diversos realizados pelo SUS, tornando esse processo mais transparente, a fim de evitar que a ordem da listagem seja desrespeitada.

PLENÁRIO APROVA PROJETO DE LEI QUE CONCEDE REAJUSTE NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Plenário da Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 133-E-2013 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste ao programa de cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Com a aprovação desse Projeto, o Cartão Alimentação concedido aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, comissionados ou decorrentes de contrato ficará reajustado para R\$ 125,00, considerando a variação da inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE. O Projeto já foi encaminhado ao Executivo Municipal para Sanção.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 29ª Legislatura

Presidente: Vereador Benito Nicolau Laporte

Vice-Presidente: Vereador Gildo Dutra Pinto

1º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador Washington Fernando Bandeira

2º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 5.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

CÂMARA COMEMORA 223 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOSSO MUNICÍPIO COM SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRARIAS

A Câmara Municipal realizou no dia 19 de setembro, no Teatro Municipal Placidina de Queiroz, Sessão Solene de Entrega de Honrarias, em comemoração aos 223 anos de emancipação política de nosso Município. Foram outorgados 14 Títulos de Cidadania Honorária e 14 Diplomas de Honra ao Mérito aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento de nosso Município.

Durante a Sessão, também foram entregues Moções de Aplauso ao Deputado Estadual Marques Batista de Abreu, “pela indicação deste Município junto a Secretaria de Estado de Esportes para receber equipamentos de academia ao ar livre que foram instalados na Praça do Cristo” e ao Deputado Estadual Glycon Moreira Franco, “pelo significativo trabalho realizado em prol do desenvolvimento deste Município e Região”.

O Dr. Almir dos Santos Xavier Júnior recebeu a Medalha do Mérito “Vereador Alfredo Laporte”, instituída pela Resolução nº 001/2003 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, destinada a condecorar, anualmente, a personalidade que mais se destacou na sociedade lafaietense.

A Sessão contou com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas e convidados dos homenageados.

Veja as fotos na página 04.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 030/2013, torna público que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 09 de outubro de 2013, às 9h30, no Plenário da Câmara, situado no endereço abaixo citado, a reunião de verificação da documentação e recebimento das propostas relativas à presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, de internet e de 0800, para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas leis nºs 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, obedecidas as normas e condições fixadas em Edital, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, de 7h às 18h, e também no site www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Anna Eliza Pereira dos Santos, Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva e Michele de Ávila Fernandes, designados pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013.

Conselheiro Lafaiete, 19 de setembro de 2013.

GIOVANI HILÁRIO MOREIRA

-Presidente da Comissão-

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2013

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 030/2013, torna público que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 10 de outubro de 2013, às 9h30, no Plenário da Câmara, situado no endereço abaixo citado, a reunião de verificação da documentação e recebimento das propostas relativas à presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, do TIPO MENOR PREÇO**, para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para confecção de uniformes para as servidoras da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas leis nºs 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, obedecidas as normas e condições fixadas em Edital, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, de 7h às 18h, e também no site www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Anna Eliza Pereira dos Santos, Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva e Michele de Ávila Fernandes, designados pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013.

Conselheiro Lafaiete, 20 de setembro de 2013.

GIOVANI HILÁRIO MOREIRA

-Presidente da Comissão-

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **VÍDEO PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.** - ME para a prestação de serviços de produção, edição e veiculação de programa de televisão visando a divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no Programa "Roteiro de Minas", com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 098/2013, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: VÍDEO PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 02.686.273/0001-67

ENDEREÇO: Rua Aristides Duarte, nº 115 – Sala 1 – Bairro Prado
30411-160 – Belo Horizonte - MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **PINTAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** - ME para o fornecimento de material de pintura para a realização de pintura da garagem da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 100/2013, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PINTAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 64.464.662/0001-03

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 138 – Centro
36400-000 – Conselheiro Lafaiete - MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.772,55 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 086/2013 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

TIPO: Menor Preço por Item

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 086/2013, Pregão Presencial nº 007/2013, por seu Presidente, HOMOLOGA o julgamento realizado em 17 de setembro de 2013, e ADJUDICA o objeto da licitação à Empresa Vencedora **ARTS GRAF LTDA.** os Itens 03, 04, 07, 19, 28, 38, 39, 40, 42 e 44; à Empresa Vencedora **FAE – ARTES GRÁFICAS LTDA.** os Itens 06, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 37 e 41; e à Empresa Vencedora **PRODATA EDITORA GRÁFICA LTDA.** os Itens 01, 02, 05, 08, 11, 15, 17, 18, 22, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 45 e 46; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 007/2013, em consequência, ficam convocados os Adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 18 de setembro de 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 050/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 120/DIRETORIA-GERAL/2013, bem como o atestado médico anexo a este, solicitando a formalização da concessão da licença à gestante para a servidora Angelina Cristina de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, XVIII, e 39, §3º, da Constituição Federal, que asseguram o direito de licença à gestante servidora pública;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147, III, e 164, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar a concessão de licença à gestante ANGELINA CRISTINA DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, matrícula nº 127, ocupante do cargo efetivo de Copeiro, Nível I, Grau “C”, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados a partir do dia 14 de agosto do corrente ano e com previsão de término em 09 de fevereiro de 2014, sendo-lhe assegurada a sua remuneração durante o referido período, conforme determina o art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

AGRACIADOS COM O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA



Senhor Adenilson de Oliveira Alves



Senhor Anderson Costa Cabido



Senhor Carlos Alberto de Oliveira



Doutor Charles Rogério Migliavacca



Doutor Claudionei Nunes Nascimento



Doutor Edgard Augusto Alves Santos



Senhor Ivanildo Gualberto Lopes



Apóstolo Ivomar Silva Campos



Senhor José Victor Calazans



Pe. Marcos Macário Mendes



Senhor Robson de Oliveira Matos



Senhor Sebastião Rocha



Senhor Sérgio Henriques Cardoso
Tenente Coronel PM



Doutor Vinicius Mathias Coelho

AGRACIADOS COM O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO



Senhor Airton Agripino Barbosa



Doutor Aloísio Rodrigues Pereira



Senhora Cássia de Lima Vieira



Senhor Daniel Alexandre Gomes



Senhor Gledson Bruno Piramo da Silva
Capitão PM



Doutor José de Miranda Nogueira



Professor Milton Rezende de Paula



Senhor Milton Santa Pinto



Professor Paulo Roberto Antunes



Senhora Rita Maria Milagres Alves



Senhor Rodrigo Resende Jardim Pereira



Senhora Sônia Efigênia Correia Vieira



Senhor Venâncio de Oliveira



Senhora Silmeire Maria Damasceno Carvalho e José
Geraldo de Carvalho e Senhora Edilaine Carvalho, pais
e viúva do Capitão Aviador Fabrício Carvalho

AGRACIADOS COM MOÇÕES DE APLAUSO E A MEDALHA DO MÉRITO “VEREADOR ALFREDO LAPORTE”.



DEPUTADO ESTADUAL GLYCON MOREIRA FRANCO
MOÇÃO DE APLAUSO



DEPUTADO ESTADUAL MARQUES BATISTA DE ABREU
MOÇÃO DE APLAUSO



Dr. ALMIR DOS SANTOS XAVIER JÚNIOR
MEDALHA DO MÉRITO